Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Protocolo: 32.398
Data: 15/6/11 Hora: 8:34
Ofício:
Aprovado na 18ª SO, realizada.
em 14.06.2011 adendo
Presidente

INDICAÇÃO Nº 451 / 11

Assunto: Divulgação dos locais de descarte de lixo tóxico em nosso município
Ref: GV – ADW

Bertioga, 14 de junho de 2011.

Excelentíssimo Sr. Presidente.
Nobres Vereadores

Alfonso Dari Weiland, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

Em 23 de Junho de 2009, este Vereador apresentou um projeto de lei de nº 38/2009 onde dispõe SOBRE O CONTROLE DO DESCARTE DE LIXOS TÓXICOS, COMO PILHAS, BATERIAS DE TELEFONE CELULARES E DEMAIS ARTEFATOS QUE CONTENHAM METAIS PESADOS, que no ano de 2010 foi aprovado assim virando lei ordinária de nº 896/2010.

O objetivo da presente lei é volta-se à participação de fabricantes, distribuidores, revendedores e consumidores, de produtos considerados após o seu uso, lixo tóxico. E vem com o designo de responsabilizar os seus distribuidores e revendedores a melhor adequação e destinação deste tipo de lixo considerado nocivo à saúde, e conscientizar o consumidor quanto à importância de descartar este tipo de material em local apropriado.

Pelo exposto, indico ao Exmo. Sr. Prefeito, José Mauro Dedemo Orlandini, que junto com a Secretaria de Meio Ambiente faça uma divulgação dos locais de descarte de lixo tóxico, por meio de jornais, radio e televisão.

Solicito o envio de oficio ao Poder Executivo e Secretaria de Meio Ambiente.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Alfonso Dari Weiland
(Alemão)
Vereador

Neca Lopes
Vereador

Toninho Rodrigues
Vereador

Renatinho
Vereador PT